



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA N° 0062/2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA
CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS A CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

PORTARIA Nº 062/2024

De 02 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, e Art. 8º, § 2º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Santa Luzia/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios e contratação direta, serão conduzidos de acordo com o art. 7º, caput e § 1º, Art. 8º e § 2º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 pelos seguintes agentes públicos:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – JOELSON DINIZ FERREIRA, (CPF Nº 074.006.534-31), (em substituição ao Membro Walber Araújo Oliveira (CPF Nº 080.046.114-27), que entrou em férias a partir do dia 02 de setembro de 2024 à 02 de outubro de 2024),

I. EQUIPE DE APOIO CONTRATAÇÃO

- a) José Leonardo de Souza (CPF Nº 934.936.061-68)
- b) José Romero do Nascimento, portador do CPF Nº 023.297.904-90

Art. 2º. Os agentes públicos indicados no caput e § 1º deste artigo constituirão Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 3º. No caso de licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por Comissão Especial de Contratação formada



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

por, no mínimo, 3 (três) membros, observados os requisitos previstos no Art. 1º, § 1º desta portaria.

Parágrafo único. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 4º O servidor convocado será gratificado conforme a Resolução 002/2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB.

SANTA LUZIA – PB, 02 de setembro de 2024



José Amândio de Lima Netto
PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240904054033
Título	PORTARIA N° 0062/2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS A CÂMARA MUNICIPAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	04/09/2024 17:39
Data/hora autorização	04/09/2024 17:39
Data de circulação	05/09/2024
Diário Oficial	Edição n° 00149, data 05/09/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 05/09/2024 — Edição 00149. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240904054033&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 18:38



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240904054033**, intitulada **PORTARIA N° 0062/2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS A CÂMARA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 04/09/2024 17:39 | **Autorização:** 04/09/2024 17:39 | **Circulação:** 05/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00149, 05/09/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 0062/2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS A CÂMARA MUNICIPAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240904054033&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 18:38